



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002475/2024-37

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 188ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 8 (oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 09h30min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Presencialmente, participaram os Conselheiros Titulares Maurício Haruo Koshiyama, Leandro Alves Oliveira, Maricler Real, Fábio Luís Engler Graner, Marina de Lima Lopes e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva. Também presencialmente, participaram o Diretor-Presidente, José Roberto de Moraes; o Vice-Presidente, Reinaldo dos Santos Lima; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, em substituição ao Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; e o Diretor de Relacionamento com o Segurado, Ricardo Datri Fávero. De modo remoto, participaram os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Coronel PM João Luis Mingheti Costa, Eliezer Ribeiro da Costa, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Laercio Trevisan Júnior, Marcos Hayazaki, Maria Clara Paes Tobo e Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira, bem como os Conselheiros Suplentes Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, Coronel PM Caio Marcos de Oliveira, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Djalma Santos Bovolenta, Felipe Beltrão Fallot, Ricardo Amorim Leite e Silvio dos Santos Martins. Inicialmente, a Presidente do Conselho parabenizou a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, expressando sua felicidade por fazer parte de um Conselho que conta com a contribuição de mulheres que têm conquistado cada vez mais espaço onde atuam. Em seguida, informou que, excepcionalmente neste mês, a aprovação da Ata da 187ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração ocorrerá posteriormente, devido a empecilhos.

Destacou que os Conselheiros poderão apontar eventuais considerações por e-mail antes que a referida Ata seja disponibilizada para assinatura. Na sequência, foi passada a palavra ao Marcos de Oliveira Campos para apresentação do Relatório Gerencial de Dezembro de 2023 e do Relatório de Investimentos de Janeiro de 2024, respectivamente. Em relação às receitas previdenciárias do mês de dezembro de 2023, houve um aumento de 5,2%, comparado ao mês de novembro de 2023, pois houve aumento nas receitas de contribuição do servidor ativo, patronal, inativo e pensionista, devido à segunda parcela do 13º salário. Destacou-se também o COMPREV, pois houve o recebimento da parcela do 13º salário, além de uma maior concessão de requerimentos a favor da SPPREV. Tiveram algumas quedas de receitas, chamando a atenção à insuficiência financeira que caiu 17% porque, em novembro, a USP e a Unesp tiveram uma parte da insuficiência coberta por conta do 13º salário. Outra receita que apresentou queda é a participação especial dos royalties, pois em novembro há o recebimento da parcela dessa participação especial e, em dezembro, isso não acontece. Inclusive, em dezembro, registrou-se um déficit financeiro que seria o aporte para cobrir as despesas previdenciárias, no montante de R\$ 5,7 bilhões, totalizando, no ano, R\$ 28,7 bilhões de déficit financeiro. Já a distribuição para abatimento da insuficiência financeira nos órgãos totalizou, em dezembro, R\$ 105 milhões. Em relação às receitas de COMPREV, em dezembro, teve um aumento de R\$ 36 milhões devido ao pagamento do 13º salário e uma maior quantidade de requerimentos deferidos pelo Regime Geral. No ano, a SPPREV tem um saldo líquido de R\$ 15 milhões a receber. Além disso, há também requerimentos pendentes de análise junto ao RGPS e ao RPPS. Em relação às despesas previdenciárias, em dezembro, houve um aumento significativo de R\$ 8,3 bilhões, comparado a novembro. Inclusive, em novembro, foi liquidada uma despesa de R\$ 2,6 bilhões. Nesse momento, Reinaldo dos Santos Lima pontuou que esse assunto foi abordado na reunião passada, quando André Moura Robles e José Roberto de Moraes enfatizaram que essa situação ficaria mais evidente quando se comparasse dezembro com novembro. Prosseguindo a apresentação, Marcos de Oliveira Campos destacou que a SPPREV fechou a despesa previdenciária com R\$ 51,8 bilhões no ano. Em 2022, havia fechado em R\$ 45,7 bilhões, ou seja, um crescimento de 13%. Em relação à quantidade de beneficiários ativos, inativos e pensionistas, consta da apresentação um quadro com os referidos quantitativos, incluindo a série histórica, que é um acompanhamento mensal da tendência do comportamento da quantidade de ativos, inativos e pensionistas, nos últimos seis meses. Na apresentação há também uma demonstração de todos os valores recebidos da Lei nº 17.293/2020, que é o superávit apurado nas unidades. Esse superávit precisa ser pago à SPPREV. Ele é apurado pela Contadoria Geral do Estado - CGE, no Balanço Geral do Estado, e precisa ser pago 10 dias após a publicação do Balanço do Estado, conforme consta da Lei. Durante todo o exercício de 2023, a autarquia recebeu R\$ 611 milhões. Esse valor, automaticamente, reduziu a receita de insuficiência ou o aporte da insuficiência financeira porque é utilizado para essa cobertura. Em relação ao superávit, ficaram R\$ 11,9 milhões pendentes. Em relação às receitas administrativas de dezembro, houve um aumento de 7,42%, fechando com R\$ 12,8 milhões. O aumento, basicamente, foi na receita da taxa de administração, pois, em novembro, a SPPREV havia fechado com uma pendência da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP de R\$ 429 mil. Em relação às despesas

administrativas, em dezembro, foram liquidados R\$ 23,7 milhões contra R\$ 9,7 milhões em novembro. Houve um aumento de 144% em dezembro. Cumpre ressaltar que dezembro é um mês atípico porque, além das despesas liquidadas normalmente, há os valores de restos a pagar, referentes às despesas de custeio e investimento. Despesas de capital e despesas de pessoal não entram em restos a pagar não processados. Houve um total de R\$ 9,1 milhões inscritos em restos a pagar. Essa inscrição é baseada no Decreto nº 68.187/2023, o qual estabelece as normas para o encerramento e conta com essa previsão. As despesas inscritas em restos a pagar são valores de contratos que, por algum motivo, não foram pagos durante o ano. Boa parte desses valores é referente a dezembro porque os contratados emitem as notas em janeiro. Como a data de corte do sistema é no dia 10 de janeiro, o que não se resolveu até essa data é inscrito em restos a pagar. Foram R\$ 23 milhões de despesas. Reduzindo os restos a pagar, ainda assim foram liquidados, em dezembro, R\$ 14,6 milhões de despesa administrativa. Isto é, R\$ 5 milhões a mais em comparação a novembro. Um dos motivos é o aumento nas despesas de pessoal da autarquia e, conseqüentemente, nos encargos sociais, devido ao pagamento da segunda parcela do 13º salário. Além disso, na parte de custeio, em dezembro, houve uma despesa significativa com o ressarcimento para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, em razão do rateio por ocupação dos três andares do prédio, conforme consta do Decreto nº 63.137/2018. Em dezembro, a Secretaria da fazenda e Planejamento conseguiu regularizar tudo e cobrou da SPPREV os valores referentes a sete meses (de maio a novembro). Nesse momento, Maurício Haruo Koshiyama perguntou se o rateio é por andar e quanto foi pago referente a esses sete meses. Marcos de Oliveira Campos informou que, em relação ao rateio, a maior parte é paga por metro quadrado ocupado. Mas há duas despesas que envolvem quantidade de funcionários. Sobre a cobrança referente aos sete meses mencionados, esclareceu que teve um aumento em itens de despesa. Mas no geral, a despesa paga gira em torno de R\$ 330 mil por mês, referente a dois andares inteiros ocupados mais uma ala de outro andar. Prosseguindo a apresentação, Marcos de Oliveira Campos informou que ocorreram também outras duas despesas pontuais de Tecnologia da Informação, as quais tiveram um aumento: manutenção de software e hospedagem de sistema. São três contratos da Prodesp que não tiveram cobranças em novembro. Porém, em dezembro, as cobranças foram automaticamente dobradas. Em relação ao quadro de pessoal administrativo, apesar de o relatório ser de dezembro, conta com a posição atualizada de janeiro: 367 empregados, considerando 31 empregados do Quadro Especial, contra 467 previstos na Lei Complementar nº 1.162/2011. Na sequência, foi iniciada a apresentação do Relatório de Investimentos de Janeiro de 2024. Ressaltou-se que não houve alteração de critérios na Política de Investimentos da SPPREV, pois ela já estava aprovada e os investimentos foram mantidos durante o ano. Além disso, destacou-se que a SPPREV sempre precisa atender à Resolução CMN nº 4.963/2021, que diz respeito aos limites de Carteira de aplicação dos fundos, e que a autarquia vem aplicando de acordo com os limites estabelecidos nos dois artigos da referida Resolução (Artigo 7º, Inciso I, 'b' e Artigo 7º, Inciso III, 'a'). Em relação aos rendimentos obtidos na Carteira, em janeiro, na parte administrativa, começou com saldo inicial de R\$ 98 milhões, com um rendimento no mês de R\$ 970 mil, fechando com R\$ 101 milhões. Já na parte previdenciária, começou com

R\$ 176 milhões, com um rendimento de R\$ 1,2 milhão no mês, totalizado um rendimento de R\$ 2,1 milhões. Basicamente, os principais fundos com valores aplicados renderam 0,96% e 0,97% ao mês, totalizando um rendimento acumulado de 12 meses iguais; 12,81% e 12,8%. Após a referida apresentação, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Dezembro de 2023 e o Relatório de Investimentos de Janeiro de 2024. Nesse momento, Maria Clara Paes Tobo destacou que no Relatório de Auditoria há itens pendentes, relativos ao Controle Interno. Por isso, gostaria que fossem lembradas as pendências que seguem desde 2022, mantidas no Relatório de Auditoria de janeiro de 2024. Reinaldo dos Santos Lima pontuou que a dúvida da Conselheira diz respeito ao Relatório de Controles Internos - RACI, por meio do qual é feito um acompanhamento mensal junto ao Conselho Fiscal. Disse, ainda, que Marcos de Oliveira Campos levantará as informações solicitadas para, posteriormente, transmitir aos Conselheiros como está o andamento das questões que dependem, exclusivamente, da SPPREV. Marcos de Oliveira Campos esclareceu que a SPPREV tem um plano de ação e que algumas ocorrências de 2023 permanecem pendentes. Informou que a SPPREV seguirá o mesmo procedimento dos anos anteriores, tendo em vista que a nova Auditoria fez a verificação do Controle Interno. Com base nessa nova auditoria, será montado um novo plano de ação. Portanto, as questões que não tinham sido resolvidas, vão se manter. Até porque os atuais Auditores também mantiveram esses itens. O intuito é, em março, discutir o Relatório de Opinião, emitido pela Auditoria, o qual envolve as Demonstrações Contábeis e, se necessário, chamar os Auditores para, em abril, apresentar o Plano de Ação das ocorrências do Relatório de Controles Internos da Auditoria, atualizado com a posição de 31 de dezembro de 2023. Além disso, esclareceu que as Auditorias anteriores mantinham como ressalva a questão da absorção das folhas, mas essa nova Auditoria teve um entendimento diferente, passando esse item de ressalva para ênfase, destacando que as Demonstrações Contábeis estão adequadas, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Já em relação ao Relatório de Controle Interno, será feita uma avaliação e um comparativo para que o Plano de Ação seja apresentado nas próximas reuniões dos Conselhos. Maria Clara Paes Tobo disse que, embora o acompanhamento rotineiro do Relatório de Controle Interno seja uma competência do Conselho Fiscal, a aprovação e a deliberação são competências exclusivas do Conselho de Administração. Por isso, ainda deseja saber quais são as ações de competência da SPPREV que ficaram um ano pendentes e não puderam ser cumpridas. Em seguida, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Mensal da Ouvidoria e os Relatórios Mensais de Aposentadorias e de Pensões Cíveis, referentes ao mês de fevereiro. Após, a Presidente do Conselho passou a palavra ao Ricardo Datri Fávero, o qual compartilhou sua trajetória profissional na SPPREV, apresentou sua equipe e, em seguida, iniciou a apresentação da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, destacando o organograma da área, composta por uma Assessoria, três Gerências e seis Supervisões, além de falar sobre a Portaria SPPREV nº 334/2016, que dispõe sobre as atribuições das Diretorias da autarquia, incluindo a DRS. Apresentou também as atribuições da Assessoria da DRS, destacando o que são as medidas “Disaster Recovery - Sigeprev” (recuperação de desastre), “Nuvem Pública Oracle - Sigeprev” e “Controle de Desenvolvimento - Sigeprev”; da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

(Governança de Tecnologia, redes e infraestrutura, segurança da informação e serviços de tecnologia); e da Gerência de Relacionamento - GRE (atendimento aos beneficiários, gerenciamento dos diversos canais de atendimento e auxílio/suporte às outras áreas da autarquia). Apresentou, ainda, os seguintes itens: a localização de todas as unidades de atendimento presencial da SPPREV; um levantamento de 2023 a respeito da quantidade de atendimentos presenciais e realizados por meio do call center da autarquia; e quais são as atribuições da Gerência de Processamento e Recadastramento - GPR (folha de pagamento, DIRF e eSocial, recenseamento e recadastramento, bem como suporte e desenvolvimento). Ricardo Datri Fávero apresentou também uma linha do tempo da SPPREV, destacando as realizações da autarquia de 2008 a 2015. Foram apresentados, ainda, a quantidade de beneficiários e benefícios civis e militares pagos na folha de janeiro de 2024, bem como o valor bruto da folha de pagamento mencionada. Na sequência, foram pontuados os seguintes itens: eSocial; Gestão Eletrônica de Documentos - GED (fim da guarda de documentos físicos e projeto de despapelização); evolução do autoatendimento do site da SPPREV; Censo Previdenciário da SPPREV 2022/2023; prova de vida por meio do SOU.SP.GOV.BR; e porcentagem de beneficiários por gênero, tipo de benefício e geolocalização. Por fim, Ricardo Datri Fávero pontuou os novos projetos da SPPREV: carteira do beneficiário; inclusões no autoatendimento ("Comunicação de Óbito", "Concessão de Pensão por Morte" e "Visita Domiciliar"); Censo Previdenciário 2025 via SOU.SP.GOV.BR; melhorias físicas e estruturais nos escritórios regionais da autarquia; implantação de prova de vida via Analytics; absorção das folhas de pagamento dos aposentados dos Outros Poderes e das Universidades; desenvolvimento do novo site institucional; atendimento aos beneficiários por meio do WhatsApp; migração para serviços de nuvens; e concessão de benefícios previdenciários e auditoria de folha por meio de Inteligência Artificial - IA. Em seguida, a Presidente do Conselho agradeceu pela referida apresentação e destacou que, após a reunião, a apresentação feita pela DRS será encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Além disso, perguntou qual é o valor que o Banco do Brasil cobra por recadastramento nas agências. Ricardo Datri Fávero informou que são cobradas duas tarifas. Arredondando, são R\$ 6,00 por recadastramento feito presencialmente e R\$ 2,00 pela manutenção de toda a base, contando o mês mais seis meses, ou seja, o banco mantém por sete meses a base. Na sequência, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd parabenizou a DRS pela apresentação e discorreu sobre a situação de a folha de pagamento estar concentrada com a Atlantic e da necessidade de a folha de pagamento ter um suporte da SPPREV, questões pontuadas desde a época em que a Maria Nunes Pires era a Diretora da área. Perguntou também sobre a auditoria de folha de pagamento. Ricardo Datri Fávero esclareceu que, nos últimos tempos, foram adotadas muitas medidas para dar mais autonomia interna, visando que a SPPREV consiga realizar certas atividades com independência. Porém, a mão de obra em si, com o perfil dos profissionais da Atlantic, por exemplo, não há condições de manter. Atualmente, no Estado, só a Secretaria da Fazenda e Planejamento tem profissionais do quadro próprio que recebem como fiscais. O valor do salário de um Técnico Previdenciário não se compara ao salário de um profissional dessa área. Há profissionais do quadro próprio da SPPREV que acompanham todas as atividades da Atlantic. Mas a autarquia não conseguiu profissionais com o perfil específico e que

aceitem realizar esse trabalho, ganhando o salário de um Técnico Previdenciário. Já em relação à auditoria, a SPPREV conseguiu realizar um controle de folha interno, com cerca de 50 relatórios, desenvolvidos aos longos dos anos. Inclusive, a autarquia aguarda um retorno da SGGD sobre esse projeto de auditoria de folha de pagamento, por meio do qual será possível fazer, efetivamente, a auditoria de toda a folha, cruzando vários fatores em cada processamento. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd pontuou que, à época da Maria Nunes Pires, havia uma discussão de parte de o trabalho voltar para a Prodesp e perguntou se esse interesse se mantém ou se é melhor continuar com a Atlantic. Ricardo Datri Fávero disse que a Prodesp, dificilmente, assumiria o sistema da SPPREV, pois teria que desenvolver um novo sistema. O que talvez pudesse acontecer, a longo prazo, é a Prodesp contratar a Atlantic, absorvendo essa inteligência toda em um sistema único. Mas a Prodesp nunca manifestou interesse. Todas as vezes que a SPPREV tentou contato sobre esse assunto, recebeu negativa. Após, Samuel Paulo Viana da Silva parabenizou a DRS pela apresentação. Compartilhou, ainda, a trajetória profissional de seu avô, fazendo um paralelo ao crescimento e à importância das mulheres na sociedade e no mercado de trabalho, parabenizando, assim, todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Além disso, destacou o trabalho que o Conselheiro Nerylson Lima da Silva, membro titular do Conselho Fiscal, tem desenvolvido como Subsecretário do Tesouro Estadual, bem como o conhecimento e a experiência profissional de José Roberto de Moraes como gestor da SPPREV. Em seguida, Eduardo Becker Tagliarin também parabenizou José Roberto de Moraes e Ricardo Datri Fávero por suas gestões, principalmente pelas iniciativas de melhorias, tendo em vista que o público idoso precisa de assistência, exemplificando a questão do cadastramento pelo SOU.SP.GOV.BR. Por fim, como dúvida e sugestão, perguntou se há previsão de a entrega de requerimentos para cumprimento de exigências se tornar um procedimento digital. Ricardo Datri Fávero enfatizou que a SPPREV está buscando colocar tudo em um fluxo online. A ideia é começar pela pensão por ser a transição mais complexa. Após, passar para a Isenção de Imposto de Renda. Ressaltou que a visita domiciliar e a comunicação de óbito já estão online. Destacou também que a SPPREV fez uma minuta de Portaria para deixar clara essa questão de cumprimentos de exigências. No momento, está com a Consultoria Jurídica, mas quando houver um retorno, será encaminhada à Presidência. A ideia é deixar mais simples os procedimentos relacionados ao atendimento dos beneficiários. A autarquia está fazendo tudo o que está ao seu alcance para promover melhorias aos beneficiários. Eduardo Becker Tagliarin falou também sobre as perícias para Isenção de Imposto de Renda, pontuando a dificuldade que muitos beneficiários enfrentam ao terem que se deslocar de suas cidades para realizar a perícia em um endereço muito distante, solicitando, assim, que essa questão seja olhada com atenção. Ricardo Datri Fávero disse que esse contrato está com a Diretoria de Benefícios Servidores Públicos e que, em breve, serão transmitidas informações sobre esse assunto. Após, a Presidente do Conselho informou que, na reunião de abril, haverá a apresentação da Diretoria de Administração e Finanças - DAF. Na sequência, passou a palavra ao José Roberto de Moraes, o qual transmitiu alguns informes gerais, comunicando que a SPPREV representou o Estado de São Paulo na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, bem como na

reunião do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD. Informou também que, nesta semana, junto com o Secretário Executivo da SGGD, Leonardo Sultani, houve uma reunião técnica no Tribunal de Contas do Estado para planejamento da migração das folhas de pagamento. Destacou que o intuito é que o Tribunal de Contas seja o primeiro órgão a passar por essa migração e que está sendo redigida uma Portaria da SPPREV para traçar como será feita a migração em relação a todos os órgãos (Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Universidades). Comunicou, ainda, que a SPPREV está lutando pela autorização da admissão dos 72 Técnicos, tendo em vista que essa medida faz parte do plano de migração das folhas. Por fim, informou que, há poucos dias, a autarquia recebeu o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Núcleo de Direito de Pessoal, negando o pagamento dos jetons prescritos. Pontuou que muitos Conselheiros não recebiam jeton porque estavam no teto e, no final de 2022, essa orientação mudou. Entendeu-se que o jeton não fazia parte do teto. Com isso, liberou-se o pagamento. A SPPREV fez o pagamento dos últimos cinco anos. Porém, surgiu um questionamento referente ao período anterior aos cinco anos, ou seja, se poderia ou não pagar. Portanto, por meio desse Parecer estabeleceu-se o seguinte: “prescrição, aplicação do teto constitucional de que trata o Despacho de não aprovação do Parecer PA nº 60/2022; impossibilidade de pagamento administrativo depois de ultrapassado o prazo prescricional quinquenal, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910/1932; considerações gerais a respeito da prescrição”. Na sequência, a Presidente do Conselho também transmitiu alguns informes gerais. A princípio, confirmou a data e o horário da Reunião Extraordinária para aprovação do Balanço: terça-feira, 26 de março, às 10 horas. Além disso, informou que, na próxima semana, serão enviados o convite e os documentos referentes à Reunião Extraordinária. Solicitou, ainda, que os Conselheiros interessados em obter um crachá permanente de acesso ao prédio informem à Secretária do Conselho, conforme solicitado por e-mail. Destacou também que, anualmente, os Conselheiros devem encaminhar à SPPREV a Declaração de Imposto de Renda para fins de cadastro e atualização documental. Essa Declaração deverá ser entregue presencialmente, em um envelope lacrado, com as devidas informações escritas no envelope, conforme é feito todos os anos, seguindo as orientações já transmitidas anteriormente. Como último informe, a Presidente do Conselho comunicou que ela e Maurício Haruo Koshiyama estão acompanhando a questão da nomeação dos novos servidores, conforme pontuado por José Roberto de Moraes, para que seja dado encaminhamento à situação da migração das folhas. Nesse momento, Maria Clara Paes Tobo perguntou a respeito do prazo final para nomeação dos novos Conselheiros, tendo em vista que, em setembro de 2024, terminará o mandato de alguns Conselheiros; segundo a legislação, é necessário fazer as devidas indicações até 180 dias antes do término do mandato. Diante do exposto, perguntou se já poderia orientar os Sindicatos e a Federação Sindical para fazer as indicações necessárias. José Roberto de Moraes informou que a Secretária do Conselho está elaborando uma planilha com todas essas informações, a qual será encaminhada à Presidente do Conselho para que sejam adotadas as medidas necessárias. Em resposta, a Presidente do Conselho confirmou que estão sendo preparados dois tipos de controles internos. Uma das planilhas terá, por

exemplo, a data de início e de término dos mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a fim de que sejam feitas as devidas indicações dentro do prazo. Além disso, solicitou aos Conselheiros que encaminhassem eventuais certificações e que os interessados em fazer o curso e/ou a prova de certificação se manifestassem. Ressaltou que, atualmente, a maioria dos membros titulares do Conselho de Administração está certificada. Mas enfatizou a importância de os Conselheiros que ainda não possuem certificação se dedicarem a isso. Por fim, destacou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração será realizada no dia 5 de abril, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária da reunião desse Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 09/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 09/04/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **251.497.078-48 registrado(a) civilmente como RICARDO AMORIM LEITE, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)

[67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 09/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DOS SANTOS MARTINS, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa, CORONEL PM**, em 09/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Marcos De Oliveira, CORONEL PM**, em 10/04/2024, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alves Cangerana Junior, CORONEL PM**, em 10/04/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 10/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 14/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BELTRAO FALLOT, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024501073** e o código CRC **946B1A1B**.